

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 26 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 26 de julho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 21/07/2023

DECRETO Nº. 13.319, 20 DE JULHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINAN-ÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.319

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500		500.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1500		5.000.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	1.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	1500	200.000,00	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	1500	100.000,00	
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500	500.000,00	
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	500.000,00	
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1500	1.500.000,00	
02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.22	1500	1.000.000,00	
02.06.01.26.453.5022.2108	3.3.90.92	1500	200.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621		3.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.11	1621	3.000.000,00	
		Total	8.500.000,00	8.500.000,00

ld. 04658/2023

DECRETO N.º 13.321 DE 25 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a substituição e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. DECRETA:

Art. 1° - Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para composição do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA:

Representante Governamental

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Suplente: Matheus Mendes de Araujo

Em substituição a:

Titular: Fernando Gomes Cid:

Suplente: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Art. 2° - Fica consolidada a estrutura do CONDEMA conforme segue:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Suplente: Matheus Mendes de Araujo

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Titular: Vinicius de Melo Martins **Suplente:** Danilo Santos Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Gicela de Carvalho

Suplente: Irinaldo Francisco de Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF

Titular: Gustavo Cunha Belém **Suplente:** Murilo Diniz Moreira

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

Titular: Vacância

Suplente: Alcemir Gomes Moreira

Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

Titular: Wesclei de Melo Pandim **Suplente:** Alexander Bento Rezende

Representantes Não Governamentais



Organização Ambientalista

Associação de Amigos para a Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha - AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira

Suplente: José Castricini Filho

Instituto Ecopreservar

Titular: Gilmar José Martins

Suplente: Sírlei da Costa Martins

Classes de Profissionais

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ - 1ª Subseção Nova Igu-

açu/Mesquita

Titular: Emerson Ramos de Magalhães

Suplente: Wanessa Martins Capua de Souza

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro -

CREA/RJ

Titular: Davidson Ferreira dos Santos

Suplente: Gessey Jesuíno

Entidade Técnico-Científica

Centro Universitário Geraldo Di Biasi - UGB

Titular: Leyla Pereira de Caralho

Suplente: Aparecida Alvarez Maffra

Entidade Comunitária

Mitra Diocesana de Nova Iguaçu - Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga/ Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Titular: Valéria Leone Muguet

Suplente: Joseni de Fátima da Silva

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Carlos de Melo Bromberg

Suplente: Roberto Cabral

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando

as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04659/2023

DECRETO N.º 13.322 DE 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a substituição e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1° - Ficam substituídos os integrantes abaixo para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS:

Representante Governamental

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Giselane Figueiredo Martins **Suplente:** Fabiana Fróes Cordeiro

Em substituição a:

Titular: Fernando Gomes Cid **Suplente:** João Pereira Sena

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Titular: Marco Antônio de Andrade

Suplente: Myrian de Assis Coutinho Ferolla

Em substituição a:

Titular: Alexandre José Adriano

Suplente: Antônio Marcos Rodrigues Zichtl

Representante Não Governamental

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Rural do

Marapicu

Titular: Maria Auxiliadora Vieira dos Santos

Em substituição a:

Titular: Rosy Ferreira Franco

Art. 2° - Fica consolidada a estrutura do CMDRS conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Giselane Figueiredo Martins **Suplente:** Fabiana Fróes Cordeiro

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Nair Rabelo Chagas

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Suplente: Erivelton Corrêa Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Titular: Gilberto José Ferreira Barbosa

Suplente: Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedrosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Tu-

rismo – SEMDETTUR Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC

Titular: Camila de Assis Magalhães **Suplente:** Mariana Oliveira de Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Titular: Marco Antônio de Andrade **Suplente:** Myrian de Assis Coutinho Ferolla

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de

Janeiro – EMATER RIO Titular: Rudá Mendes

Suplente: José Glauno Pereira Lima

Representantes Não Governamentais

Representantes de Associação de Produtores Rurais



Associação Geral dos Agricultores de Campo Alegre

Titular: Maurício Bernardo de Souza **Suplente:** Débora Figueira da Silva

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Rural do

Marapicu - AAFARM

Titular: Maria Auxiliadora Vieira dos Santos

Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Suplente: Joseni de Fátima da Silva

Representante da Comissão Pastoral Da Terra (CPT)

Comissão Pastoral da Terra Titular: Sonia Ferreira Martins Suplente: Taís Côgo Ferreira

Representante Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro - UFRRJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Elaine Ibrahim de Freitas **Suplente:** Igor Samuel de Oliveira Pinto

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Órgão Equi-

valente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Nova

Iguaçu

Titular: Odete Dolores Soares de Oliveira **Suplente:** José Renato Garcia Ferreira

Representante da Associação da Feira da Roça

Associação da Feira da Roça Titular: Elias Benicio da Silva

Suplente: Renato Baldez de Moraes

Representante da Economia Solidária

Fórum Municipal de Economia Solidária de Nova Iguaçu

Titular: Doraci Gomes Trajano Leite **Suplente:** Teresinha Marilia Severino Costa

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando

as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04660/2023

DECRETO N.º 13.323 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DE-CRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	AMENTO CD 0050	DASI	ASSESSOR S I TÉCNICO DE					
SEMAM	ASSESSOR TÉC- NICO DE FISCALI- ZAÇÃO AMBIENTAL	DAS II	0062	ORMAÇÃ	2903	DAGT	AMBIENTE		
	ASSESSOR DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	DAS III	0064	TRANSFORMA			ASSESSOR	SEMAM	
SEMUG	ASSESSOR ESPE- CIAL DE MONITO- RAMENTO MULTIE- DUCACIONAL	DAS III	1473	_	2964	DASI	TÉCNICO DE AMBIENTE		
S	CHEFE DE SETOR	FG II	2404		2965	FG I	CHEFE DE DIVISÃO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04661/2023

PORTARIA

PORTARIA № 279 DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

I – Exonerar FILIPE PIRES MARQUES, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, símbolo CD (1100), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

II - Nomear FILIPE PIRES MARQUES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo STD (1137), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04662/2023

PORTARIA Nº 280 DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

I – Exonerar GRAZIELLE SILVA ALVES OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental, símbolo CD (0050), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

II – Exonerar LARISSA AQUINO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Fiscalização Ambiental, símbolo DAS II (0062), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

III - Nomear GRAZIELLE SILVA ALVES OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Ambiente, símbolo DAS I (2963), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;



IV - Nomear LARISSA AQUINO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Ambiente, símbolo DAS I (2964), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04663/2023

PORTARIA Nº 281 DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (1108), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04664/2023

PORTARIA Nº 282 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato referido na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

	ANALISTA DE PROCURADORIA
48º	BRUNO PIRES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

> > ld. 04665/2023

CORREÇÃO

Na Portaria n^{o} 236 de 03 de julho de 2023, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2023;

Onde se lê:

EDGAR JOSÉ DA SILVA MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Leia-se:

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 04666/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 619, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Thiago da Silva Santos Malaquias, matrícula nº 13/707.996-5, do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2018/038286, a contar de 15 de Outubro de 2018.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04667/2023

PORTARIA SEMAT Nº 620, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2023/048761, RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora ANNA VALERIA VIDAL DE OLIVEIRA BARRETO, mat. nº 10/696.506-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias de 31/03/2023 à 29/04/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04668/2023

PORTARIA SEMAT N° 621, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/047248, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **TATIANA FARIAS CORTES CUSTÓDIO**, matrícula nº 10/706.758-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 24/07/2023 e término em 23/07/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04669/2023



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMAM Nº 010/2023

A DIRETORA TÉCNICA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o artigo 17 do decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a portaria nº 237, de 03 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu - CGPN-MNI

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Marcela Mendonça Diniz Suplente: Mariana Xavier Melo Ferreira

Em substituição

Titular: Edgar José Silva Martins

Suplente: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Art. 2°. Fica consolidada a estrutura do CGPNMNI conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Marcela Mendonça Diniz **Suplente**: Mariana Xavier Melo Ferreira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Prefeitura Municipal de Mesquita - PMM

Titular: Fábio Vilas Boas

Suplente: Josie Tatiane Santos de Almeida Gondim Monteiro

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SEAS

Titular: Anderson Brasil Coutinho

Suplente: Vinícius Nunes Ribeiro de Melo

Representantes Não Governamentais

Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza

Titular: Rogério de Oliveira **Suplente:** Lucília Oliveira

Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha - AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira Suplente: José Castricini filho

Instituto Educação em Movimento

Titular: Nadimo Espindola da Silva **Suplente:** Luciano de Almeida Feitosa

Representantes de Universidades sediadas no município de Nova Iguaçu Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Sarah Lawall

Suplente: Edileuza Dias de Queiroz

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

Titular: Marlise Sanchotene de Aguiar **Suplente:** Alice Magalhães Garcia Souza

Representante do Setor Privado Associação Comercial e Industrial de

Nova Iguaçu - ACINI

Titular: Denildo Laurindo Soares **Suplente:** José Luiz Teixeira

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando

as disposições ao contrário.

MARCELA MENDONÇA DINIZ
Diretora Técnica do PNMNI
Presidente do Conselho Gestor do PNMNI

ld. 04670/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 73 DE 25 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga, matrícula nº 11/712.019-9 em substituição de Gustavo Franco de Carvalho Silva, matrícula 60/728-086-0, na Portaria nº 002/SEMAS/2023 publicada em 13 de fevereiro de 2023; na Portaria nº 23/SEMAS/2023 publicada em 24 de abril de 2023; na Portaria nº 28/SEMAS/2023 publicada em 09 de maio de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 04671/2023

RESOLUÇÃO Nº 020/CMDCA/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DO CENTRO DE NOVA IGUAÇU".

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;



CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor: RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Resolução nº 019/CMDCA/2023, publicada em 23/07/2023

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2023.

Taís Gonçalves Gomes de Almeida Presidente do CMDCA

ld. 04672/2023

RESOLUÇÃO Nº 021/CMDCA/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSE-LHO TUTELAR DO CENTRO DE NOVA IGUAÇU".

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal n^o 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor: RESOLVE

- Art. 1^{o} EXONERAR, a pedido, Marcela Dias Affonso, matrícula nº 25603659-4.
- **Art. 2º-** EXONERAR, Liliane Andrea Moscatel Brandão da suplência do Conselho Tutelar do Centro;
- **Art. 3º -** CONVOCAR o Suplente do Conselho Tutelar da Região do Centro: Liliana Andrea Moscatel Brandão para assumir a função de Conselheiro Tutelar titular.
- **Art. 4°-** COMUNICAR à Conselheira convocada para comparecer à sede do CMDCA/NI para assinatura da posse.
- **Art. 4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2023.

Taís Gonçalves Gomes de Almeida Presidente do CMDCA

ld. 04673/2023

EDUCAÇÃO e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMAM/SEMED N° 011. DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da SEMAM na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Associado do Acordo de Cooperação Técnica nº 003.035.002.2021 - AGEVAP, constante no processo administrativo nº 2020/037291, instaurada pela Portaria Conjunta SEMAM/SEMED nº 001, de 5 de janeiro de 2022, e DESIGNAR os servidores abaixo discriminados:.

I. Fiscalizadores SEMAM:

- a. José Arnaldo dos Anjos de Oliveira matrícula 60/706973-5 Gestor;
- b. Jaqueline dos Santos Santana matrícula 71166-9 Gestor Substituto;
- c. Marcela Mendonça Diniz- matrícula 60/728953-1;
- d. Grazieli da Silva dos Santos matrícula 716409-8:
- e. Lindinalva Dias da Silva matrícula 60/7289549-9;
- f. Viviane Brito de Macedo matrícula 102302:

II. Fiscalizadores SEMED:

- a. Kátia Vanessa Araújo Santos Barros matrícula 10/963497-7
- b. Maria Elione da Costa Midões matrícula 60/722622-8

III. Suplente:

- a. Rodrigo de Souza matrícula 102094;
- **Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ld. 04674/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 22 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 023/CPL/2021, designada pelo Portaria nº **030/SEMIF/2022**, a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da E. M. Morro Agudo, Rua Kilvio Santos, esquina com a Rua Alcides



de Queiroz, Comendador Soares, Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com | Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023 a seguinte redação.

- MARINA GOUVEIA MENESES Matrícula 60/726.295-9
- LEONARDO MACEDO DOS SANTOS Matrícula 60/726.302-3
- BRUNA QUEIROZ RIBEIRO Matrícula 60/726.392-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMIF

ld. 04675/2023

PORTARIA SEMIF № 23 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 035/CPL/2018, designada pelo Portaria nº 031/SEMIF/2022, cujo objeto se refere a Construção das Creches Caioaba e Carmary, que passa a vigorar com a seguinte redação.
- WALDIR AZEREDO FORTUNATO FILHO Matrícula 10/675.718-1
- DANILO SANTOS QUEIROZ Matrícula 11/711.665-0
- MARLON SANTOS DE SOUZA Matrícula 60/714.572-5

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMIF

ld. 04676/2023

PORTARIA SEMIF Nº 24 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 028/CPL/2019, designada pelo Portaria nº 032/SEMIF/2022, cujo objeto se refere a obra de reforma e ampliação da E. M. Ruy Berçot de Mattos, que passa a vigorar com a seguinte redação.
- WALDIR AZEREDO FORTUNATO FILHO Matrícula 10/675.718-1
- BRUNA QUEIROZ RIBEIRO Matrícula 60/726.392-4
- DANILO SANTOS QUEIROZ Matrícula 11/711.665-0

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMIF

ld. 04677/2023

PORTARIA SEMIF Nº 25 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 018/CPL/2021, designada pelo Portaria nº 073/SEMIF/2022, cujo objeto se refere Reconstrução da Senzala - Fazenda São Bernardino, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- MARINA GOUVEIA MENESES Matrícula 60/726.295-9
- CINTIA FERREIRA DA SILVA Matrícula - 60/726.293-4
- RAFAEL DE SOUZA SILVA Matrícula 60/723.456-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMIF

ld. 04678/2023

PORTARIA SEMIF Nº 26 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 025/CPL/2021, designada pelo Portaria nº 038/SEMIF/2022, cujo objeto se refere reparo e manutenção de escolas, Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.
- LOUISE DE MELLO BOQUIMPAN Matrícula 60/725.915-3
- BRUNA QUEIROZ RIBEIRO Matrícula 60/726.392-4
- CINTIA FERREIRA DA SILVA Matrícula 60/726.293-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMIF

ld. 04679/2023



PORTARIA SEMIF № 27 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **058/CPL/2022**, designada pelo Portaria nº **086/SEMIF/2022**, cujo objeto se refere Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no bairro Apolo – Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- NIDIA MONIQUE GOMES GERALDINO CAMILO Matrícula 60/726.396-5
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL Matrícula 60/695.539-7
- CINTIA FERREIRA DA SILVA Matrícula 60/726.293-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04680/2023

PORTARIA SEMIF Nº 28 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 056/CPL/2022, designada pelo Portaria nº 063/SEMIF/2022, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, calçamento e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Cerâmica – Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL Matrícula 60/695.539-7
- LEONARDO MACEDO DOS SANTOS Matrícula 60/726.302-3
- DANILO SANTOS QUEIROZ Matrícula 11/711.665-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04681/2023

PORTARIA SEMIF Nº 29 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **027/CPL/2022**, designada pelo Portaria nº **024/SEMIF/2022**, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, em diversos logradouros, no bairro Jardim Alvorada, Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL Matrícula 60/695.539-7
- DANILO SANTOS QUEIROZ Matrícula 11/711.665-0
- MARINA GOUVEIA MENESES Matrícula 60/726.295-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04682/2023

PORTARIA SEMIF № 30 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **062/CPL/2022**, designada pelo Portaria nº **093/SEMIF/2022**, contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica em diversas vias urbanas na cidade de Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS Matrícula 60/726.296-7
- LEONARDO MACEDO DOS SANTOS Matrícula 60/726.302-3
- ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO Matrícula 60/721.192-3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 04683/2023



PORTARIA SEMIF Nº 31 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **006/CPL/2023**, designada pelo Portaria nº **093/SEMIF/2022**, contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica em diversas vias urbanas na cidade de Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS Matrícula 60/726.296-7
- LEONARDO MACEDO DOS SANTOS Matrícula 60/726.302-3
- ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO Matrícula 60/721.192-3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04684/2023

PORTARIA SEMIF Nº 32 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **031/CPL/2022**, designada pelo Portaria nº **079/SEMIF/2022**, cujo objeto se refere Drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Jardim Guandu – Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- NIDIA MONIQUE GOMES GERALDINO CAMILO Matrícula 60/726.396-5
- PALOMA THEODORICO COUTO Matrícula 60/724.962-6
- GILBERTO FERREIRA

Matrícula 1372

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04685/2023

PORTARIA SEMIF Nº 33 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **031/CPL/2021**, designada pelo Portaria nº **015/SEMIF/2022**, execução de obra de drenagem pluvial, rede de esgotamento sanitário e pavimentação em diversos logradouros do bairro Parque Boa Ventura –Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- ADRIANO DA COSTA MACHADO Matrícula 60/714.290-4
- MARLON SANTOS DE SOUZA Matrícula 60/714.572-5
- ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO Matrícula 60/721.192-3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04686/2023

PORTARIA SEMIF Nº 34 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **024/CPL/2021**, designada pelo Portaria nº **027/SEMIF/2021**, execução de obra de reforma e ampliação da escola municipal Professor Amazor Vieira Borges, na Rua Lassence Cunha, s/n no Bairro Jardim Tropical, Municipio de Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- MARINA GOUVEIA MENESES Matrícula 60/726.295-9
- CINTIA FERREIRA DA SILVA Matrícula 60/726.293-4
- DANILO SANTOS QUEIROZ

Matrícula 11/711.665-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04687/2023



PORTARIA SEMIF Nº 35 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 039/CPL/2022, designada pelo Portaria nº 044/SEMIF/2021, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, em diversos logradouros do Bairro Três Corações – Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- DANILO SANTOS QUEIROZ

Matrícula 11/711.665-0

- LEONARDO MACEDO DOS SANTOS Matrícula 60/726.302-3
- ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO

Matrícula 60/721.192-3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 13/07/2023

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04688/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº028/CPL/23

PROCESSO: REQUISITANTE OBJETO: 2023/007.961 SEMIF

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA

IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte das empresas 02 – ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e 03 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA sendo certo que os mesmos encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo <u>prazo se encerrará às 17:00 do dia 02/08/2023</u>. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: <u>cplnovaiguacu@gmail.com</u> ou no site <u>www.novaiguacu.ri.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 25/07/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04689/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMAM/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 02/2023, cujo objeto é o <u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VE-</u>
<u>ÍCULOS PRÓPRIOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MU-</u>
<u>NICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e anexos autuados no processo administrativo nº 2021/016240, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2023.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ld. 04690/2023

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/004.486

CONTRATO: Nº 031/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RENTCON LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER (TIPO MÓDULO HABITACIONAL E SANITÁRIO), INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DIÁRIA, A FIM DE SERVIR COMO BASE EM PROJETOS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, NOS BAIRROS DO CENTRO, AUSTIN, MIGUEL COUTO, COMENDADOR SOARES E/OU LOCAIS QUE VENHAM A NECESSITAR, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MEN- SAL	PREÇO TOTAL 12 (DOZE) MESES
1	Locação de Container, tipo módulo habitacional, contendo: - Medindo aproximadamente 6m x 2,40m x 2,50m (comprimento x largura x altura), podendo chegar à variação da medida em até 10% para mais ou para menos; - Climatizado, deverá ter ar condicionado instalado, Ar Condicionado tipo SPLIT, de no mínimo 12,000 BTUs; - 01 porta de acesso, com grade externa, para a circulação de ar; - No mínimo 01 janelas, com grade externa, para a circulação de ar; - No mínimo	Rui Bar- bosa, Centro - Nova Igu-	UNID	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00



	00					1	1
	02 pontos de ilumina- ção;- No mínimo 01 in- terruptor;- No mínimo 02 tomadas, tipo uni- versal, além da to- mada para o aparelho de ar condicionado;						
2	Manutenção preventiva e corretiva	Praça Rui Bar- bosa, Centro - Nova Igu- açu/RJ	UNID	01	R\$ 852,84	R\$ 852,84	R\$ 10.234,08
3	Mobilização e Desmo- bilização, tipo módulo habitacional (trans- porte, montagens e desmontagens)	Rui Bar- bosa,	UNID	01	R\$ 5.005,41		R\$ 5.005,41
4	2.40m x 2,50m (comprimento x largura x altura), podendo chegar à variação da medida em até 10% para mais ou para menos;- Partição do Banheiro Masculino: No mínimo 01 vaso sanitário, 01 mictório de aço inox, 01 chuveiro e 01 lavatório;- Partição do Ba-	nel Monteiro de Barros, 295 - Praça de Austin Nova Igu-aqu/RJ e Rua São Pedro s/n Couto - Nova Igu-aqu/RJ (Referência Rua São Pedro n.º		02	R\$ 2.340,00	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00
5	Manutenção preventiva e corretiva	Av. Coronel Monteiro de Barros, 295 - Praça de Austin - Nova Iguaqui/RJ e Rua São Pedro s/n -Bairro Miguel Couto - Nova Iguaçui/RJ (Referência Rua São Pedro n.º 10)		02	R\$ 396,00	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00
6	Mobilização e Desmo- bilização, tipo módulo sanitário (transporte,	Av. Coro- nel Mon-		02	R\$ 2.279,77		R\$ 4.559,54

	295 - Praça de Austin - Nova Igu- açu/RJ e Rua São Pedro s/n -Bairro Miguel Couto - Nova Igu- açu/RJ (Referên- cia Rua São Pe- dro n.º 10)				
PREÇO TOTAL					R\$ 105.263,03

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 105.263,03 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SES-

SENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 03136/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/004.486, EDITAL DE LICITAÇÃO № 019/CPL/2022 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 025/CPL/2023, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES,

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 04691/2023